

OFÍCIO MENSAGEM 95/2013.

Ouro Preto, 04 de novembro de 2013

Senhor Presidente.

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para exame dessa Egrégia Câmara Municipal, Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a conceder contribuição ao Instituto Geotécnico.

O Município possui grande parte de sua área com características morfológicas e geotécnicas desfavoráveis e ocupações em locais de grande risco, gerando insegurança à população e às estruturas edificadas.

Diante desse quadro, é preciso estabelecer um plano de gestão e monitoramento preventivo destas áreas, baseado em estudos de diagnóstico.

Este projeto vem permitir ao Município contribuir com o Instituto Geotécnico, entidade privada sem fins lucrativos, para o financiamento de pesquisas e o estabelecimento de bases de cooperação recíproca para uma atuação preventiva, que se apoiará em estudos e definições dos condicionamentos geológicos/geotécnicos e ambientais das catástrofes naturais que periodicamente atingem o Município, incluindo seus distritos.

É por meio desses estudos e definições que o Poder Executivo irá planejar, programar, projetar, fiscalizar e controlar as obras de estabilização de encostas no Município de Ouro Preto.

Com estas razões, solicito dessa Casa Legislativa a apreciação do projeto de lei ora encaminhado.

Cordialmente,



JOSÉ LEANDRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leonardo Edson Barbosa
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.